

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
RICIELLY ELOYZE ROSSETO CHIARADIA	97883718	1	PSPS3		365	02/01/2025 01/01/2026

CURITIBA, 13 / 12 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 351/2024.

Documento: **PORTARIA351.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 13/12/2024 16:14.

Inserido ao documento **1.026.802** por: **Sara Belarmino Caires** em: 13/12/2024 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

9a242ca88f2db96ab2338845264d41d5.